



220

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folia n.º 04 do proc.
 n.º 261 de 1999
 Noemia M.S. Marques
 Assistente Técnico de Direção I
 Registro 0750

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 09 NOV 1999
 Cont. e Justiça
 Presidente
 Presidente

PROJETO DE LEI

01 - PL
 01-0561/1999

Denomina Praça Antonio Lazzarin, logradouro público inominado, localizado no Distrito da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antonio Lazzarin, logradouro público inominado localizado entre a Av. Amador Bueno da Veiga, 3763, Av. Jaime Torres e Av. Fortaleza da Conceição, Jardim Popular, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
TONINHO PAIVA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
 ★ 10 NOV 1999 ★
 às 12:30h
 - DT. 10 -